



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

MINAS GERAIS Rua Cônego José Antônio Henriques, nº 59, Centro

Email: contato@camaracapelanova.mg.gov.br

Telefax: (31) 3727-1101

CNPJ: 26.130.328/0001-16

ATO DE PROMULGAÇÃO

Resolução nº 04 2026

ONSIDERANDO a aprovação, pelo Plenário desta Casa Legislativa, do Projeto de Resolução nº 03/2026, que institui Comissão Especial destinada ao acompanhamento, fiscalização e supervisão dos atos relacionados à realização do Concurso Público da Câmara Municipal de Capela Nova/MG;

CONSIDERANDO que, durante a deliberação em Plenário, foi aprovada Emenda Modificativa Coletiva alterando a composição da Comissão Especial, para designar como Presidente o Vereador Clero Domingos Sávio de Faria;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara promulgar as resoluções aprovadas pelo Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º Fica promulgada a Resolução nº 04 /2026, oriunda do Projeto de Resolução nº 03/2026, aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal de Capela Nova, com a redação final decorrente da Emenda Modificativa Coletiva aprovada.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Capela Nova, 30 de junho de 2026.

DAYANO DANYEL DE SOUZA DUARTE SANTANA

Presidente da Câmara Municipal de Capela Nova – MG

Câmara Municipal de Capela Nova

Rua Cônego José Antônio Henriques, 59 - Centro

Capela Nova - MG CEP: 36290-000 - Tel/fax: (31)3727-1101



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

MINAS GERAIS Rua Cônego José Antônio Henriques, nº 59, Centro

Email: contato@camaracapelanova.mg.gov.br

Telefax: (31) 3727-1101

CNPJ: 26.130.328/0001-16

RESOLUÇÃO Nº 04 /2026

“Institui Comissão Especial destinada ao acompanhamento, fiscalização e supervisão dos atos relacionados à realização do Concurso Público da Câmara Municipal de Capela Nova/MG e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Capela Nova, Estado de Minas Gerais, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial destinada ao acompanhamento, fiscalização e supervisão de todas as etapas relacionadas à realização do Concurso Público da Câmara Municipal de Capela Nova/MG, incluindo os atos preparatórios, a fiscalização da execução contratual da banca organizadora, a elaboração e publicação do edital, a aplicação das provas, a divulgação dos resultados e demais procedimentos correlatos.

Art. 2º Compete à Comissão Especial:

- I – acompanhar e fiscalizar os procedimentos administrativos relacionados à realização do Concurso Público;
- II – solicitar informações e documentos necessários ao desempenho de suas atribuições;
- III – acompanhar a execução contratual da banca organizadora;
- IV – zelar pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência;
- V – elaborar relatórios e recomendações à Mesa Diretora sempre que entender necessário;
- VI – auxiliar a Mesa Diretora na adoção de providências voltadas à regularidade e à lisura do certame.

Art. 3º A Comissão Especial será composta pelos seguintes Vereadores:

Presidente: Clero Domingos Sávio de Faria;

Vice-Presidente: Sônia Santana dos Anjos Souza;

Membro: José Lelis Barbosa.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

MINAS GERAIS Rua Cônego José Antônio Henriques, nº 59, Centro

Email: contato@camaracapelanova.mg.gov.br

Telefax: (31) 3727-1101

CNPJ: 26.130.328/0001-16

Art. 4º Ficam designados como suplentes da Comissão Especial os Vereadores:

I – Décio de Souza Gomes;

II – Otacílio de Faria Barbosa.

Art. 5º Os suplentes substituirão os membros titulares em suas ausências, impedimentos ou vacâncias, observada a convocação pelo Presidente da Comissão.

Art. 6º A Comissão Especial exercerá suas atividades até a homologação final do Concurso Público, extinguindo-se automaticamente após a conclusão de seus trabalhos, salvo deliberação em contrário do Plenário.

Art. 7º A participação na Comissão Especial não será remunerada, constituindo serviço público relevante.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Capela Nova, 30 de junho de 2026.

DAYANO DANYEL DE SOUZA DUARTE SANTANA

Presidente da Câmara Municipal de Capela Nova – MG